

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996  
Criação do Fundo Municipal Lei nº1098 de 20/10/2014

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre Aprovação do Termo Aditivo de Compromisso do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS. Município de Mariópolis Sergipe/2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, em reunião ordinária nº 68 realizada em 30 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei nº 584 de 10 de abril de 1996, alterada pela Lei nº 1098 de 20 de Outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a ampliação das metas de atendimento pactuadas pelo município de Carmópolis Sergipe, no âmbito do programa Criança Feliz/Primeira Infância no Suas.

**CONSIDERANDO** deliberações do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Carmópolis Sergipe, em reunião ordinária nº 68, realizada em 30 de Janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar Termo Aditivo de Compromisso do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, Município de Carmópolis Sergipe/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/SE, 30 de Janeiro de 2019.



**Anne Karine Gomes Torres**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social